# INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
**Arthur Henrique Brandão Machado**
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte Indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, DETERMINE QUE SEJA FEITA A REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA SEVERINO CAETANO DA SILVA, NO BAIRRO JARDIM FLORESTA."**




**Justificativa:** A presente indicação se faz necessária, pois as faixas de pedestres estão desgastadas, com pouca visibilidade e não garantem a segurança necessária aos pedestres. Ressalta-se que a faixa está localizada em frente a uma escola, onde há grande circulação de crianças e responsáveis, tornando a situação ainda mais preocupante. A revitalização é fundamental para prevenir acidentes e reforçar o respeito dos motoristas à sinalização. Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR realize uma análise imediata para atender a essa indicação.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 11:39:03-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**GENILSON COSTA E SILVA**
**Vereador**